

LEI Nº 14.592, DE 29.12.09 (D.O.30.12.09).

Denomina Manoel Inácio Torres o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no Município de Brejo Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Denomina Manoel Inácio Torres o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no Município de Brejo Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Iniciativa: Dep. Wellington Landim